



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Carlos Augusto Cardoso da Silva

REQUER O ENVIO DE OFÍCIO A DIREÇÃO DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO LITORAL SUL – NTE 05, NA PESSOA DA SRA. LARISSA COSTA MELO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ACERCA DA INDISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA ALUNOS DO 6º ANO NO COLÉGIO ESTADUAL DO IGUAPE.

Requerimento nº _____/2024.

Exmo. Sr. Paulo Roberto Carqueija Monteiro
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que, após o presente requerimento ser lido no Plenário e aprovado, que seja enviado ofício **A DIREÇÃO DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO LITORAL SUL – NTE 05, NA PESSOA DA SRA. LARISSA COSTA MELO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ACERCA DA INDISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA ALUNOS DO 6º ANO NO COLÉGIO ESTADUAL DO IGUAPE.**

Justificativa:

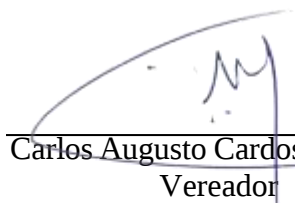
Esta proposição atende a solicitação dos pais de alunos da instituição de ensino supracitada. Vale salientar que, a Constituição Federal em seu artigo 208, inciso I determina que: o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - Educação básica obrigatória e gratuita dos quatro aos dezessete anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.

Ainda, o **artigo 53** inciso **V** do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que é assegurado a criança o acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentam a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.

É imprescindível ressaltar que a educação é fundamental para o desenvolvimento social, pessoal e profissional de crianças e adolescentes, considerando a necessidade de seguir ofertando educação de qualidade para a população, venho solicitar de V.S.^a que sejam tomadas as medidas necessárias no sentido de proceder com a garantia da disponibilidade de vagas aos estudantes. Informo que segue anexo a este ofício a lista contendo nome e endereço dos alunos que necessitam das vagas. Na certeza do pleno atendimento desta solicitação, desde já agradecemos, renovando os votos de elevada estima.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 09 de fevereiro de 2024.



Carlos Augusto Cardoso da Silva
Vereador